



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 61/2024

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requerem ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, informações acerca da viabilidade da disponibilização de serviço de transporte gratuito aos munícipes alunos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus situado no distrito de Realeza, Manhuaçu/MG. Pleiteando-o a adoção de medidas a fim de garantir que o município possa oferecer transporte aos estudantes do citado instituto que precisam se deslocar frequentemente para o distrito, em um incentivo à educação e formação profissional.

Esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V. Exa., aguardamos os devidos esclarecimentos quanto às solicitações expostas.

Manhuaçu, 15 de abril de 2024

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS B. AFONSO
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR

CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR

ELENILTON MARTINS VIEIRA
VEREADOR

ELEONORA MAIRA M. J. VARGAS
VEREADORA

GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR

JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

JOÃO G. LINHARES JUNIOR
VEREADOR

JORGE AUGUSTO PEREIRA
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE A. TEIXEIRA
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

MARILEY DO CARMO B. LOPES
VEREADORA

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
VEREADOR

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

ROSE MARY M. D. CATTAPRETA
VEREADORA